



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

Poder Executivo.....	2
• Conselhos Municipais.....	2
• Atos Oficiais.....	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse:<http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

CONVOCAÇÃO

Anhumas, 22 de Janeiro de 2020.

Tendo em vista a necessidade de substituição de Conselheira afastada por licença maternidade; em obediência ao Processo Seletivo que compôs o novo conselho tutelar para o biênio 2020/2023; obedecendo a ordem de classificação de suplentes, por votação, conforme Resolução 08/2019 do CMDCA/Anhumas convoco o suplente abaixo relacionado para tomar posse, interinamente, durante o período de afastamento da conselheira **Aline Monteiro Ramineli**:

RENAN FERREIRA DE ARAÚJO SANTOS – 6º COLOCADO

O suplente deverá apresentar-se ao RH do município munido dos documentos exigidos para contratação, conforme determinações legais, no prazo de até 3 dias contados da publicação da presente convocação.

Atenciosamente

ROBSON MARIANO
Presidente CMDCA

DECRETO N.º 2658/2020

“Dispõe sobre a prorrogação da contratação Temporária de Enfermeiro, para suprir vaga existente em virtude de férias de servidor efetivo, e da outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Sra. Wanderlaine Aparecida da Silva, Enfermeira, contratada, temporariamente, para substituir a férias da Servidora efetiva Sra. Andréia Fernandes de Lima, até o dia 10 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO que o servidor efetivo Sr. Jailton Gomes dos Santos, solicitou e obteve o deferimento do gozo de período de férias, e resgate de banco de horas, conforme ofício nº 102/2019, da assessoria municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade, obrigatória, de substituição deste, enquanto durar os períodos de férias e resgate de banco de horas em apreço, portanto temporária;

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogação da contratação temporária da servidora **Wanderlaine Aparecida da Silva**, para ocorrer esta substituição;

DECRETA:

Art. 1º: Fica autorizada a prorrogação da contratação temporária da Sra. **Wanderlaine Aparecida da Silva**, portadora do RG. n.º 9.455.100-5 SSP/PR, para exercer suas funções de Enfermeiro na Saúde Municipal, deste Município, a partir de 10 de Janeiro até 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 07 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 08 de Janeiro de 2020.

DECRETO 2659/2020

“Dispõe sobre rescisão de contrato de trabalho dos Membros do Conselho Tutelar de Anhumas, por encerramento do mandato e dá outras providências”

GENILDO RAMINELI, Prefeito do Município de Anhumas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato dos Membros do Conselho Tutelar de Anhumas;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam rescindidos os contratos dos conselheiros abaixo, a partir de 10 de janeiro de 2020:

- Maria Ines Merces Bega – RG: 28.379.504-9;
- Alyne Silva Santos Barbosa – RG: 44.736.757-2;
- Juliana Nascimento Silva – RG: 44.751.6824-0;
- Maria Rosiane da Silva Fernandes – RG: 48.224594-3

Parágrafo Único: excetua-se da presente exoneração a Conselheira Tutelar Aline Monteiro do Livramento Raminelli, Rg: 43.472.108-6, que se encontra em licença maternidade, portanto, suspenso momentaneamente o seu contrato de trabalho.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2660/2020

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Tutelar do Município de Anhumas”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n.º 107/2001 que criou o Conselho Tutelar no Município, e suas alterações, e ainda a eleição realizada e a escolha de seus membros titulares;

CONSIDERANDO que todos os eleitos foram devidamente homologados e confirmaram o interesse em ser nomeados para o cargo;

CONSIDERANDO, também, que os referidos Conselheiros, segundo o art. 10, parágrafo 1.º, Lei Municipal citada, não têm vínculo empregatício com a Municipalidade, mas serão remunerados pelos cofres públicos;

DECRETA:

Art. 1.º: Ficam nomeados os seguintes membros titulares, para um mandato de quatro anos, a partir de 10 de janeiro de 2020:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

- Maria Inês Mercedes Bega – RG: 28.379.504-9;
- Juliana Nascimento Silva – RG: 55.751.824-0;
- Aline Monteiro do Livramento Raminelli – RG: 43.472.108-6;
(esta em licença maternidade e será substituída até final, pelo respectivo suplente)
- Maria Rosiane da Silva Fernandes – RG: 48.224594-3;
- Simone Guevara Xavier – Rg: 44.102.878-0.

Art. 2.º: A remuneração dos presentes Conselheiros obedecerá o valor de um (01) salário mínimo nacional.

Art. 4.º: As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5.º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 08 de Janeiro de 2.020.

Genildo Ramineli
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 2661/2020

DISPÕE SOBRE: “Nomeia pregoeiro municipal e dá outras providências”.

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal 10.520/ Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada Pregão;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 3º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 575/2006 de 16 de Fevereiro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º: Ficam nomeados pregoeiros municipal as Servidoras **Daiane Souza Imada**, Assessor Administrativo, portadora do RG: 41.126.394-8, e **Joyce Camila Cruz Leite**, Assessor Administrativo, portadora do RG: 41.661.167-9, para atuarem como tal nos processos de pregões a serem realizados pela Prefeitura Municipal no exercício de 2.020.

Parágrafo Único – Compete ao pregoeiro àquelas atribuições descritas no Artigo 3º, § 4º do Decreto Municipal nº 575 de 16 de Fevereiro de 2006, sendo os serviços prestados honoríficos para o Município.

Art. 2º: Ficam nomeadas como equipe de apoio ao pregoeiro as seguintes pessoas: **Carla Maria Sotocorno Bosisio** e **Braz Evangelista da Silva**.

Art. 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 15 de Janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 014/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2020, 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Maria Roseli Polido**, RG: 17.692.985, Fisioterapeuta, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 20 de janeiro a 18 de fevereiro de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

Anhumas, 17 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2020

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

PORTARIA N.º 015/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **José Alves Barbosa**, RG: 8.759.249-6, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020, 30 dias.

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Eliane Silva Dutra Magalhães**, RG: 46.361.257-7, Auxiliar de Serviços

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

Anhumas, 20 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 017/2020

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, **Manoel de Lima Mingroni**, RG: 9.809.150, Motorista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 07 de fevereiro a 07 de março de 2020, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 20 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 018/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor nomeado em comissão, e da outras providencias.”

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Fica exonerada a servidora, Sra. **Lucimar Maria Ferretti**, portadora do RG 22.356.589, do cargo em Comissão de **Diretor do Departamento Municipal de Educação**, a partir de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 21 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 019/2020

“Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Pedagógico, no Município de Anhumas – SP.”



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Quinta-feira, 23 de janeiro de 2020

ANO I - EDIÇÃO: 056

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em comissão a Sra. **Lucimar Maria Ferreti**, portadora do RG 22.356.58, efetiva no cargo de professor de Educação Básica I, para exercer em Comissão o cargo de **Coordenador Pedagógico**, junto a Educação Municipal, enquadrada na Tabela III, faixa I, nível B do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 22 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

GENILDO RAMINELI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear em comissão o Sr. **Rodrigo José de Brito**, portador do RG 32.228.001-1, efetivo no cargo de Professor de Educação Básica II – Educação Física, para exercer em Comissão o cargo de **Diretor do Departamento Municipal de Educação**, junto a Educação Municipal, enquadrado na Tabela III, faixa III, nível D do Anexo II da Lei n.º 0281/2008, a partir de 22 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 22 de janeiro de 2020.

GENILDO RAMINELI
Prefeito Municipal

ROBSON MARIANO DA SILVA
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 020/2020

“Dispõe sobre a nomeação do Diretor do Departamento Municipal de Educação, no Município de Anhumas – SP.”